

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO – Nível Mestrado e Doutorado

DISCIPLINA ISOLADA NA POSNEURO SEMESTRE LETIVO 2023.2

OBS:. Para os alunos que já são vinculados à UFPE devem realizar o pedido diretamente via SIGAA e enviar um e-mail para secretaria (posneuro@ufpe.br) sobre o requerimento da matrícula.

Estas instruções aplicam-se a:

- Graduados sem vínculo com programas stricto sensu da UFPE, os quais desejam cursar disciplina isolada no POSNEURO (aluno especial, sem criar vínculo com a instituição).

Procedimentos a serem seguidos:

- 1) Consultar no nosso site (www.ufpe.br/posneuro) a grade de horários das disciplinas desse semestre.
- 2) Realizar a inscrição, até as 17 horas do dia 19/07/2023, através do formulário: https://forms.gle/Ays9gL2XUzKsnNpn6

Documentos que serão solicitados:

- a) Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de colação de grau;
- b) RG e CPF;
- c) Cópia do pagamento da taxa de inscrição, conforme instruções abaixo (nos casos em que se aplica), ou comprovante de isenção, conforme instruções a sequir;
- 3) Verificar o resultado das solicitações, a ser divulgado na página da POSNEURO (www.ufpe.br/posneuro) e também por e-mail (que será enviado pela secretaria aos requerentes) no dia 21/07/2023, até às 17 horas;
- 4) Realizar matrícula no SIGAA no período de 24/07/2023 até 25/07/2023.

ATENÇÃO:

- A análise das solicitações levará em consideração a existência de vagas, a ordem cronológica de recebimento dos pedidos, bem como outros critérios que possam ser estabelecidos pelos docentes responsáveis pela disciplina.

- O comprovante de matrícula poderá ser impresso do SIGAA, a partir do dia 26/07/2023, de acordo com instruções disponíveis no link abaixo: https://manuaisdesistemas.ufpe.br/index.php/Categoria:Portal_do_Discente_(Stricto_Sensu) www.ufpe.br/posneuro - posneuro@ufpe.br Avenida da Engenharia, S/N, Prédio dos Programas de Pós- Graduação do CCM-UFPE, Cidade Universitária, Recife-PE,— Fone: (81) 2126.8539

SOBRE O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Conforme Resolução Nº 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, será cobrada uma taxa acadêmica para matrícula em disciplina isolada no valor de R\$ 30,00 – trinta reais, POR DISCIPLINA. A cobrança da taxa será dispensada para:

- a) Aluno carente, com situação comprovada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- b) Participante de Programa de Estudante Convênio de Graduação;
- c) Participante do Programa de Estudante Convênio de Pós-Graduação;
- d) Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto. (cf. Resolução do Conselho de Administração da UFPE, nº 003/2016, Art. 5º, publicada no Boletim Oficial da UFPE, 51 030 ESPECIAL, de 22 de março de 2016).

Para realizar o pagamento da taxa, siga os passos abaixo:

- 1) Acesse: www.stn.fazenda.gov.br ou consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
- 2) Clique em Guia de Recolhimento da União Impressão de GRU
- 3) Preencha os seguintes campos:
- Unidade Gestora (UG): Código 153098 Gestão 15233
- Recolhimento: Código 288322
- Número de Referência:15309830331464
- Competência e Vencimento: Não é necessário informar
- Contribuinte (depositante): CPF do solicitante
- Nome do Contribuinte: Nome do solicitante
- Valor Principal e Valor Total: R\$ 30,00 (trinta reais) POR DISCIPLINA
- Escolher gerar ou baixar PDF, e em seguida emitir GRU.
- 4) Imprima a GRU para pagar no Banco do Brasil